

Livro 2	Ficha 00001	 CARTÓRIO GERALDO LOBO Crato INTERINA MARCELLA FEITOSA LUCIANO GOMES DE MATOS Registradora SAMUEL MACEDO LOBO Substituto
CNM: 016048.2.0011283-61		
Matrícula 11283	Data 15/03/1991	

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

C E R T I D ã O D E M A T R Í C U L A

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2, Matrícula N° 0011283, datado de 15/03/1991, encontrei o seguinte: **IMÓVEL:** A CASA RESIDENCIAL sita nesta cidade a Rua Mons. Pedro Rocha, s/n, Sítio Sossego, recuada, com sala, dois quartos, hall, banheiro, cozinha, varanda, área construída de 68.37m², com o respectivo terreno que mede: 75m (setenta e cinco metros) na linha de frente, onde se limita com a referida rua; 23m (vinte e três metros) na linha de fundos, onde se limita com Francisca Euzenir Frota; três (03) segmentos não colineares pelo lado direito, 25m (vinte e cinco metros), 52m (cinquenta e dois metros) e 8,00m (oito metros), onde se limita com rua sem denominação e Rubens Dirceu Scherer; e 33m (trinta e três metros) pelo lado esquerdo, onde se limita com rua sem denominação; encerrando uma área de 1.852,30m²; **PROPRIETÁRIO:** GERALDO EMIDIO DE LIMA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CIC n° 020.006.013-91. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registro n° R02/131 e AV03/131 do livro 02 - Registro Geral deste Cartório. A **ESCREVENTE:** (ANGELA MARIA ALENCAR). O **OFICIAL SUBSTITUTO:** (SAMUEL MACEDO LOBO).

R01/11.283 em 23 de abril de 1.991. **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. FORMA DO **TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda lavrada nestas Notas no livro 144, fls. 82v/90ev em 22 de abril de 1991. **TRANSMITENTES:** GERALDO EMIDIO DE LIMA e sua mulher D^a Gercina Teles Emidio, do lar (acima qualificados). **ADQUIRENTES:** CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALENCAR, bancário, e sua mulher D^a MARIA SOCORRO DE LACERDA ALENCAR, professora, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, RG n°s 706.103 e 595690 - ambas emitidas pela SP-CE, inscritos no CIC n° 061.416.253-04 e 059.199.913-72. **IMÓVEL ADQUIRIDO:** O supra descrito em sua totalidade. **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros). A **ESCREVENTE:** (ANGELA MARIA ALENCAR). O **OFICIAL SUBSTITUTO:** (SAMUEL MACEDO LOBO).

R02/11.283 em 23 de abril de 1991. **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. FORMA DO **TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda com Pacto Adjetivo de Hipoteca lavrada nestas Notas no livro 144, fls. 82v/90ev, em 22 de abril de 1991. **DEVEDORES:** CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ALENCAR e sua mulher (acima qualificados). **CREDORA:** CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, aqui denominada apenas, PREVI, entidade fechada de previdência privada, com sede na Rua Buenos Aires, 56, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CGC-MF, sob n° 33.754.482/0001-24, neste ato representada por BANCO DO BRASIL S.A., conforme instrumento de procuração lavrado em Notas do 6° Ofício do Rio de Janeiro - RJ, às fls. 173, do livro 750, em 18.06.90, e esse pelos Administradores de sua agência em Crato-CE, Srs. Braz Cortez Neto e José Delano Furtado de Freitas. **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros). **VALOR DA DÍVIDA:** Cr\$ 6.871.552,04 - fornecida a eles devedores para os seguintes fins: a) Cr\$ 6.500.000,00 - para atender a compra do imóvel descrito e caracterizado nesta escritura; b) Cr\$ 137.431,04 - para constituição do Fundo de Liquidez destinado a responder pela solução do saldo devedor acaso verificado ao final da prorrogação de prazo a que alude a cláusula SEXTA; c) 234.121,00 - para ocorrer ao pagamento das taxas e demais emolumentos decorrentes do negócio. **FORMA DE PAGAMENTO:** em

Matrícula

00011283

Ficha 00001-V

CNM: 016048.2.0011283-61

Livro

2

240 prestações mensais de capital e juros, sucessivas e postecipadas, no valor inicial de Cr\$ 55.938,83 - a contar de 01 de maio de 1991, em 240 meses. **IMÓVEL HIPOTECADO:** O retro descrito, em sua totalidade, em PRIMEIRA E ESPECIAL **HIPOTECA**, SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS. (E demais cláusulas e condições constantes na mencionada escritura). Dou fé. A ESCRIVENTE: _____ (ANGELA MARIA ALENCAR). O OFICIAL SUBSTITUTO: _____ (SAMUEL MACEDO LOBO).

=====

AV-03/11.283 em 09 de Agosto de 2024. Prenotado no Livro 1-H em 09 de Agosto de 2024 sob o n° de ordem 64.879. **TÍTULO:** PENHORA. FORMA DE TÍTULO: Mandado de Penhora, datado de 15/06/2023, Processo de Execução de Título Extrajudicial n° 0036339-43.2013.8.26.0071, Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, 1° Vara Cível da Comarca de Crato. Certifico que mediante Mandado Judicial de Penhora supra e, Auto de Penhora e Avaliação datado de 10/08/2023, extraídos dos autos do Processo supra, recebido via Sistema CERICE - Central Eletrônica de Registro Imobiliários do Ceará, datado de 03/05/2024, Protocolo n° 27177, tendo como Exequente(s): PREVI CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL e, como Executado(s): CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALENCAR, fica averbada a PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, cujo valor de AVALIAÇÃO foi R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), por ordem do(a) MM Juiz(a) de Direito, Dr. José Batista de Andrade. Dou fé. A OFICIALA SUBSTITUTA: _____ (MARCELLA FEITOSA LUCIANO GOMES DE MATOS). CUSTAS: R\$60,30; FERMOJU: R\$5,38; SELO: R\$20,74; FAADEP: R\$3,01; FRMMP: R\$3,01; SELO: ABF894411.

=====

HIPOTECADO - R02 / PENHORA - AV03 / NECESSÁRIO RETIFICAÇÃO PARA PERFEITA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL.

CERTIFICO ainda que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão, para os jurídicos e legais efeitos, com validade de 30 (trinta) dias, conforme Art. 1º, do Provimento n° 02/2003 do CGJ/CE, Art. 1135 do Provimento 04/2023 e Art. 1º, § IV, do Decreto n° 93.240 de 09/09/1986.

Eu, _____, Oficiala Interina do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Crato, 30 de julho de 2025.

MARCELLA FEITOSA LUCIANO GOMES DE MATOS
Oficiala Interina do Registro de Imóveis

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº do Atendimento: 20250730000023
Total Emolum.: 78,84 Total FAADEP: 3,95
Total FERMOJU: 3,91 Total FRMMP: 3,95
Total Selos: 10,48 (Total ISS): 3,95

Valor Total==> 105,08

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Bem/Negócio 1: 0,00

Detalhamento da cobrança / Listagem dos
códigos da tabela de emolumentos
Códigos: 007019 / 007019 / 007019 / 007019 / 007019 / 007020 /

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 4
Certidão/2ª Via/2ª Trasl.

N
ABR135699-H2T9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Confira a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal